

EXMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ/MA.

ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IMPERATRIZ/MA.

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 - CPL

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente : EMOE ENGENHARIA LTDA. - EPP

Recorridas : CONSTRUTORA RV LTDA.

GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

GS CONSTRUÇÕES EIRELI

SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

Senhor Secretário,

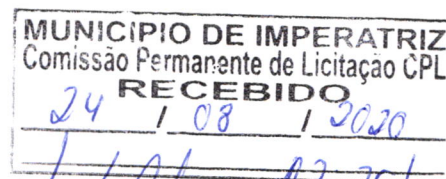
Senhor Presidente,

EMOE ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 04.071.521/0001-90, com sede na Cidade de São Luís/MA, na Av. Nina Rodrigues, nº 9, Edifício Lagoa Corporate & Offices, Torre II, Sala 302, Ponta D'Areia, por seu representante legal, abaixo assinado, vem, tempestivamente, à vossa presença, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face de ato da douta Comissão Permanente de Licitação, que, equivocadamente, julgou habilitada para o certame em epígrafe a documentação apresentada pelas Empresas **CONSTRUTORA RV LTDA.**, **GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, **GS CONSTRUÇÕES EIRELI**, e **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.**

Requer a Vossas Excelências que, após recebido o presente Recurso, seja o mesmo acostado aos autos respectivos, para análise e produção dos seus efeitos legais.

Aguarda deferimento.

São Luís, 24 de agosto de 2020.



EMOE ENGENHARIA LTDA - EPP
Afonso Henrique Kzam Rocha
RG/MA 020736062002-0
CPF 005.168.933-27
PROCURADOR